GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N° 1.695

De 28

De NOVEMBRO

De 1983

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1983, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor CELIO JO SÉ BORGES, Técnico em Educação, cadastro nº 27.121, Lotado na Secretaria de Estado da Educação, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de tratar junto à SEED/MEC sobre os recursos para os Projetos de Desporto Escolar e Educação Física para 1984, no período de 28.11 a 01.12.83.

Jorge Teixeira de Oliveira Governador

**X**

